



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº 02729/05

Prefeitura Municipal de Guarabira.
Responsabilidade da Prefeitura de Maria de Fátima de Aquino Paulino. Licitação. Recurso de Reconsideração. Conhecimento do Recurso. Dando-lhe Provimento.

ACÓRDÃO AC2 TC 01525 /10

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC Nº 02729/05, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2005, seguida do Contrato nº 054/2005, realizada pela **Prefeitura Municipal de Guarabira**, objetivando a **prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica permanente nas áreas de planejamento, gestão e elaboração de projetos técnicos em saúde**, ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, à maioria, vencido o voto do Relator, em sessão realizada nesta data, em, preliminarmente, **CONHECER DO RECURSO** e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO INTEGRAL**, para o fim de considerar regulares as despesas decorrentes da inexigibilidade de licitação tratada nos autos, **desconstituindo** o débito imputado e tornando insubsistente a multa aplicada.

Assim decidem tendo em vista as conclusões da Auditoria que, após instruir o presente Recurso de Reconsideração, concluiu pela inteira procedência dos argumentos expendidos pela recorrente, firmando sua convicção pela correta aplicação dos dinheiros aplicados.

A idêntico entendimento e à mesma conclusão chegou a douta Procuradoria, afirmando, expressamente, por “considerar regulares as despesas decorrentes da inexigibilidade de licitação analisada nos autos”, pelo que propôs o provimento integral do apelo.

Presente ao julgamento o representante da Procuradoria Geral.
TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara – Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, em 14 de dezembro de 2010.

Cons. Arnóbio Alves Viana
Presidente

Cons. Fernando Rodrigues Catão
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

Processo TC Nº 02729/05

Cons. Flávio Sátiro Fernandes
Formalizador

Fui presente:

Representante do Ministério Público